

GROUP

GOTO

PROPOSTA COMERCIAL

CONTROLE: N°170326



CLIENTE: CROV2

DATA: 03/2026

GRUPO GOTO

O Grupo Goto atua em diversos segmentos, oferecendo uma ampla gama de produtos e serviços com o mais **alto padrão** de **qualidade**. Nossa força está na integração das nossas expertises, permitindo que cada solução seja adaptada para atender e **superar** as **necessidades específicas** de nossos clientes.



Contato: GUSTAVO GOTO

EMAIL: GUSTAVO.SEIJO@GRUPOGOTO.COM.BR

Tel.: (61) 98196.0225

Brasília DF

DA PROPOSTA

Cliente: Condomínio Residencial Ouro Vermelho 2 - CROV 2

Objeto: Produtos Ambientais

1. OBJETO

Apresentar as ações e medidas técnicas a serem implementadas para cumprimento integral das condicionantes previstas na Licença de Instalação Corretiva, observando as determinações da Resolução CONAMA nº 237/97 e demais legislações ambientais aplicáveis, visando garantir a regularidade, segurança e sustentabilidade ambiental do empreendimento.

2. ESCOPO DO SERVIÇO

A presente contratação tem por objeto a **gestão do atendimento às Condicionantes da Licença de Instalação (LI) SEI-GDF nº 18/2024 – IBRAM/PRESI**, por meio da prestação de **serviços especializados em engenharia nas áreas civil e ambiental**.

3. PRODUTOS

A) Produto 1

A Gestão Ambiental no atendimento as Condicionantes Licença de Instalação - Retificação SEI-GDF n.º 25/2025 - IBRAM/PRESI - (Retificação L.I Nº 018/2024) Processo nº: 00391-00002725/2022-63- IBRAM/PRESI. – Sem execução de Programa Ambiental.

Equipe Técnica:

FUNÇÃO	QUANT.
Eng. Coordenador Ambiental	01
Engenheiro Civil	01

Prestação de serviços de acompanhamento das condicionantes ambientais, incluindo a elaboração de estudos e documentos técnicos necessários para atendimento às exigências estabelecidas em licença. O escopo contempla também a realização de visitas técnicas a campo, com o objetivo de verificar, monitorar e garantir o cumprimento das condicionantes da Licença.

B) Produto 2

Consultoria e Assessoria em engenharia civil/ambiental

Equipe Técnica:

FUNÇÃO	QUANT.
Eng. Coordenador Ambiental	01
Engenheiro Civil	01

- **Atendimento por Demanda** – verificação de situações pontuais apontadas pelo gestor do condomínio no que envolve assuntos ambientais e de obras de drenagem.

- **Atendimento por Serviço** – Verificação e acompanhamento, pelo gestor do condomínio, de todas as demandas e situações relacionadas à área ambiental e às obras de drenagem, assegurando a adequada gestão, conformidade e encaminhamento das ações necessárias.

C) Produto 3

Execução do Programa de Educação Ambiental, atendendo como responsável técnico com registro em CTF/CREA – com certificado de Regularidade Técnica Federal.

Equipe Técnica:

FUNÇÃO	QUANT.
Biólogo Educador	01
Técnico de Meio Ambiente	01

O escopo contempla:

- **Planejamento e coordenação técnica das ações**, incluindo mobilização de equipe especializada e gestão das atividades previstas;
- **Realização de visitas técnicas a campo**, com custos associados a deslocamento, logística e tempo técnico para execução das atividades;
- **Identificação e mobilização do público-alvo**, incluindo organização, comunicação e engajamento de participantes;
- **Execução de atividades educativas presenciais e/ou remotas**, tais como palestras, treinamentos e campanhas, envolvendo horas técnicas, preparação de conteúdo e condução das ações;
- **Desenvolvimento, produção e impressão de materiais informativos**, como cartilhas, folders, banners, sinalizações e conteúdos digitais;
- **Aquisição e utilização de recursos materiais e equipamentos**, quando necessário para realização das atividades (projetores, estrutura de apoio, materiais didáticos);
- **Registro das atividades executadas**, incluindo registros fotográficos, listas de presença e organização documental;
- **Monitoramento e avaliação das ações**, para análise técnica de resultados e indicadores;
- **Elaboração de relatórios técnicos comprobatórios**, incluindo consolidação de informações, evidências e atendimento às exigências do IBRAM/DF.

4. HONORÁRIOS

PRODUTO 1

4.1. GESTÃO AMBIENTAL – SEM EXECUÇÃO DO PROGRAMA AMBIENTAL

Valor único R\$ 51.575,35 (cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

PRODUTO 2

4.2. CONSULTORIA E ASSESSORIA

a) Valor por demanda: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) - visita/orientação;
**não incluso elaboração de documentos técnicos*

ou

b) Valor mensal: R\$ 14.540,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta reais).
Inclusa a elaboração de documento técnico referente às obras de drenagem e aos aspectos ambientais.

PRODUTO 3

4.3. EXECUÇÃO DO PEA – PLANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

a) Valor único: R\$ 152.250,00 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais)

ou

b) Valor mensal: R\$ 12.687,50 (doze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

5. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem validade de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua emissão.

Brasília, 17/03/2026

GROUP
GOTO